



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23 - Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro
CEP: 68.129.000 - Mojuí dos Campos – Pará - E-mail:camaramojui@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, 01 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO PODER LEGISLATIVO, VER. FRANCISCO FIRMINO DE SOUSA”, O PRÉDIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS - ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA OLIVEIRA** vereador nesta Casa Legislativa, exercendo a presidência da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos e Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação dos Nobres Vereadores componentes desta Comuna, o presente Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação “**VER. FRANCISCO FIRMINO DE SOUSA**”, o prédio público da Câmara Municipal de Mojuí dos campos Estado do Pará, esperando desta honrada Casa Legislativa a apreciação e aprovação, para que produza os legais efeitos.

Art. 1º - O Prédio Público da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, Estado do Pará, com sede na Rua Deputado José Macedo, s/nº Bairro centro, nesta cidade de Mojuí dos Campos/PA., passa a denominar-se, “**VER. FRANCISCO FIRMINO DE SOUSA**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este projeto de decreto legislativo, após discussão e aprovação, ao se transformar em lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos/PA, ao 01 dia do mês de junho de 2021.

Francisco de Assis Arruda Oliveira
Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos/PA.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

CNPJ:17.434.855/0001-23 - Rua Dep. José Macêdo, s/nº- Centro
CEP: 68.129.000 - Mojuí dos Campos – Pará - E-mail:camaramojui@hotmail.com

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei se justifica pelo trabalho desenvolvido pelo Senhor **FRANCISCO FIRMINO DE SOUSA**, primeiro vereador por Mojuí dos Campos, quando Vila do Município de Santarém, ainda nos anos 60, prestando relevantes serviços à Comunidade Nordestina, quando a função de vereador era prestada não remunerada, era uma atividade política de relevância que recebia apenas as honras de homem público dedicado a comunidade.

FRANCISCO FIRMINO DE SOUSA, conhecido por todos: “vereador **CHICO JOÃO**”, tendo dedicado parte da sua vida a causa pública e aos mais necessitados, em um período repressivo a época da Ditadura Militar, mas, jamais deixou de defender os interesses da então Vila de Mojuí dos Campos, deixando o grande legado familiar, razão da deferência em sua homenagem, pedindo licença a todos os familiares, para emprestar *in memorian*, o nome do ilustre e dedicado ser humano que em vida dedicou parte de sua vida a causa pública, aos seus conterrâneos e contemporâneos, o que nos torna gratos, e essa homenagem se faz verdadeira justiça.

Por todo o exposto e pelo determinante mérito existente no teor do assunto exposto, pedimos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2021.

Francisco de Assis Arruda Oliveira
Vereador – PSDB
Presidente da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos/PA.